



**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/ COORD-CM/Nº 0047/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, e a Loggos – Jornais, Revistas e Publicações Ltda, em 20 de junho de 2014.**

**Processo nº 0554/2014**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/nº, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34 e, por seu Diretor-Geral, **AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 188179082 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.767.508-01, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a **LOGGOS – JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA**, com sede no SHCS, Comércio Local, Quadra 415, Bloco A, Loja 22, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.692.970/0001-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (LOGGOS)**, neste ato representada por sua sócia, **LUCIENE GUEDES DE CARVALHO**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, portadora da Carteira Profissional nº 012767/0-0 - CRC/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 222.402.411-87, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos do **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **22/06/2015** e término em **22/06/2016**.



**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata este Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

**EMPENHO DE DESPESA**

<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);</b>
<b>Nota de Empenho:</b>	<b>2015NE000549;</b>
<b>Emissão:</b>	<b>11/02/2015;</b>
<b>Valor:</b>	<b>RS 32.574,96 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).</b>

3.1.1. Fica desde já estabelecido que a Notas de Empenho discriminada no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2015, objetivando o atendimento das despesas.

3.1.2. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0208/2015.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no “caput” do artigo 20, do Decreto nº 3.555, de 2000.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



PROJUR



E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de junho de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

Signature of Clóvis Félix Curado Júnior
CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência - Portaria-Presidente
nº 622, de 17 de setembro de 2013

Signature of Américo Martins dos Santos
AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Geral

Signature of Loggos
LOGGOS - JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA
Contratada

LUCIENE GUEDES DE CARVALHO
Sócia

Testemunhas:

- 1) Signature of DAIANE PREDIGER
2) Signature of another witness

Elaborado por Francisco Gil / Revisado por Jefferson Cruz
Mat. 13.942





**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0047/2014**

**4**

em branco